

**Perfis sociais dos provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra
(1700-1833)¹**

Maria Antónia Lopes

Faculdade de Letras e Centro de História da Sociedade e da Cultura da
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
mafilopes@netvisao.pt

Comunicação apresentada ao *XXXI Encontro da APHES*.
Coimbra, FEUC, 19 de Novembro de 2011

Introdução

O estudo das misericórdias como instituições de poder constitui uma abordagem cuja abertura se deve a José Manuel Sobral (1990) e Rui Santos (1993), mas já muito antes, em 1969, Boxer definira as misericórdias e as câmaras como os pilares gémeos da sociedade colonial. Isabel Sá (1996) salientou que a dupla, traduzida pela presença dos mesmos indivíduos nas duas mais importantes instituições de poder local, tanto podia ser Misericórdia/Câmara como Misericórdia/Bispo, Misericórdia/Cabido ou Misericórdia/Ordem religiosa. E, acrescento, embora mais aplicável ao século XIX e apenas a Coimbra, Misericórdia/Universidade (Lopes, 2003/04). Ou ainda, como salientou Marta Lobo Araújo (2008), em terras de fronteira e em tempos de guerra, Misericórdia/Autoridades militares.

Assim, se os espólios documentais dos arquivos das misericórdias são imprescindíveis para o estudo das práticas de caridade e para a compreensão do universo dos pobres, esses fundos podem servir também como ótimos laboratórios de análise das elites, visto que os cargos de provedor e de escrivão eram estatutariamente

¹ O texto que se segue retoma parcialmente LOPES, M. A., 2007, tratando-se de um conjunto de conclusões que podem ser encontradas mais desenvolvidas e fundamentadas em Lopes, M. A., 2003-2004.

entregues aos indivíduos socialmente mais categorizadas de cada localidade. E a prática não fugia à norma, pois as vantagens decorrentes do controlo dessas instituições eram demasiados apeteceíveis para que as elites se desinteressassem.

O exercício da governança das misericórdias permitia a gestão de grandes rendimentos, tendo sobre eles um poder quase discricionário, controlando o mercado de capitais, escolhendo quem seria ou não seu beneficiário na concessão de empréstimos e pressionando ou favorecendo os devedores. Não faltam exemplos conhecidos de corrupção neste domínio. Elites nobiliárquicas, e muitas vezes os próprios provedores, arrebatavam grandes somas em empréstimos que não honravam. Outro grande espaço de exercício do poder era, naturalmente, o dos receptores da assistência. Os dirigentes das misericórdias impunham regras de comportamento para o merecimento das esmolas, decidiam quem beneficiava ou não da caridade e que socorros efectivos recebiam, isto é, detinham o controlo dos destinos de centenas de pessoas.

Além disso, exerciam poder sobre os foreiros, arrematantes, camponeses, inquilinos urbanos, trabalhadores e funcionários da instituição, incluindo os capelães. Eram interlocutores directo dos órgãos centrais do poder, parceiros entre os grandes da cidade, testamenteiros a quem eram confiadas as fortunas e as vontades dos possidentes. Podiam rentabilizar oportunidades criadas pelas redes de sociabilidade que se teciam dentro da confraria e no seu relacionamento com outras instituições, eram árbitros da conflitualidade interna da irmandade e últimos decisores de quem nela incluir ou excluir. Como chefes máximos de uma instituição que se apresentava e era reconhecida como a caridade em acção, identificavam-se com o papel de personagens exemplares, capitalizando um enorme poder simbólico.

Portanto: com o estudo prosopográfico dos governantes das Santas Casas poderemos identificar os poderosos locais e perceber que tipo de poder exercem, que instrumentos e estratégias utilizam, como se produzem e reproduzem... Torna-se, pois, bem clara a grande importância que pode ter para a caracterização das elites locais este tipo de abordagem. Fazendo-o, é possível perceber a que corpo social pertenciam os governantes das misericórdias, qual a sua formação ou inserção profissional e política; em que época da sua vida ou carreira acederam ao lugar; que outras instituições dominavam; se se perpetuaram ou não no poder; se o exercício desses cargos significava a construção de um estatuto, o seu reconhecimento ou o seu reforço – isto

é, se a posse de tais cargos representava um canal ou um porto de chegada de ascensão social; se houve grupos organizados que deliberadamente penetraram nas mesas administrativas destas confrarias ou se, a terem existido alterações da tipologia social das chefias, o facto patenteia mudanças na composição dos grupos dominantes ou variação na estima social que a comunidade conferia à sua misericórdia.

Os dirigentes da Misericórdia de Coimbra entre 1700 e 1749

No período que decorre entre os anos económicos de 1700/01 e 1748/49, época em que os provedores desta confraria foram eleitos sem interferência do poder central, o peso da fidalguia na sua direcção é enorme: em 77% dos anos² foi a provedoria ocupada por fidalgos da Casa Real e em 44% os provedores ostentavam o *Dom* antes do nome. Além desses, 6% dos mandatos couberam a nobres. A partir de 1727 inclusive, são todos fidalgos da Casa Real. Antes de acederem ao lugar, 48% dos provedores já haviam sido vereadores e, destes, 80% eram membros da nobreza que, assim, dominavam tanto a Câmara como a Misericórdia. Acresce que 20% dos provedores desta época acumulavam o nascimento nobre e a pertença à Misericórdia, à Câmara e à Inquisição. Não podemos deixar de lembrar o *pacto fidalgo* que Sérgio Soares historiou (2002-2004).

A carreira académica não era decisiva para a escolha dos dirigentes da Santa Casa, pois apenas 6% dos mandatos foram exercidos por lentes (das faculdades de Cânones e de Leis) e a eclesiástica também não era determinante (17% eram cónegos). Era frequente a pertença a importantíssimas instituições de carácter honorífico e de poder, com ou sem contrapartidas remuneratórias: 71% dos mandatos foram desempenhados por homens ligados à Ordem de Cristo (48% comendadores e 23% cavaleiros), 62% ao Santo Ofício (sendo 41% deputados e 21% familiares) e 4% eram deputados da Mesa da Consciência e Ordens. Os possuidores de comendas de ordens militares ocupam 54% dos mandatos (e em 14% acumulam mais do que uma), os morgados atingem os 64% e as dignidades eclesiásticas (deão, mestre-escola, arcediago) 8%. Outros cargos pertencentes aos provedores desta época são os de mestre-de-campo (19%), provedor do Hospital de S. Lázaro (19%), guarda-mor da saúde (18%), capitão-mor (13%), correio-mor de Coimbra (4%).

² As percentagens apresentadas para a caracterização das chefias da Misericórdia são sempre relativas aos anos de exercício e não a indivíduos diferentes.

Há, pois, membros dos aparelhos militar, sanitário e administrativo, da Inquisição, das ordens militares e, em menor grau, do Cabido da Sé. Não é necessário salientar o que poderia significar ocupar tais cargos e dignidades. Exceptuados os anos 1706/07 e 1707/08, quando a Misericórdia foi dirigida pelo próprio bispo-conde, não existem no cargo máximo da irmandade magistrados da administração diocesana (provisor, vigário-geral, escrivão da Câmara Eclesiástica, juiz dos resíduos, desembargadores, promotores, etc.).

Tal peso da fidalguia e de dignitários só pode querer dizer que o exercício do cargo acarretava grandes vantagens materiais e/ou simbólicas. Mas significava também, que é o que agora importa salientar, que esses lugares estavam reservados a um número restrito de notáveis da urbe. Nos 49 anos em causa exercem o cargo de provedor 19 indivíduos distintos, tendo alguns deles alternado entre a provedoria e a escrivania. Admitir-se-ia à partida que não seria comum exercer-se o cargo de escrivão depois de se ter sido provedor, mas assim não foi nesta centúria. Mais de metade das escrivancias (57%) foram ocupadas por nobres, sendo fidalgos em 29% dos anos e morgados noutros tantos. 55% dos mandatos foram exercidos por homens pertencentes à Ordem de Cristo e em 67% estavam ligados ao Santo Ofício (familiares em 30 anos, secretários em dois e alcaide em outro). O peso da carreira autárquica é grande, pois 67% destes mandatos foram ocupados por indivíduos que eram ou tinham sido vereadores e mais 8% por homens que virão a sê-lo no futuro. Membros do aparelho militar tiveram a escrivania em 51% dos anos e em 12% homens da Igreja. É, pois, este o retrato-padrão dos escrivães da Misericórdia de Coimbra na primeira metade de Setecentos: membro da governança municipal, nobre, ligado ao Santo Ofício e à Ordem de Cristo e com cargos de autoridade militar.

Nesta sociedade de antigo regime, onde era grande a amplitude horizontal das famílias, não seriam menos importantes as teias familiares e clientelares. Que redes de relações pessoais, trocas de favores ou dependências económicas se formavam aqui e noutras instituições de natureza profissional, honorífica, devocional, caritativa a que tantos deles pertenciam também? Ou entre a parentela das esposas e dos filhos casados? Só nestes dois cargos máximos da Misericórdia encontram-se irmãos, filhos, netos, bisnetos, sobrinhos, cunhados... Pelo menos 23% dos mandatos de provedor foram exercidos por filhos de anteriores provedores e escrivães.

Os dirigentes da Misericórdia de Coimbra entre 1749 e 1799

Nos anos que vão de 1749/50 a 1798/99, longe de se atenuarem as características apontadas, aumenta o peso proporcional da fidalguia no cargo máximo da Santa Casa. À exceção de um homem que ocupou o lugar durante quatro anos, os restantes 14 indivíduos são fidalgos da Casa Real (94% dos mandatos exercidos). Mas além de fidalgos, eram eclesiásticos em 40% (todos cónegos), o que representa um crescimento acentuado do peso da Igreja. A Câmara também aumenta a sua presença, pois em 38% dos casos eram antigos vereadores. Posteriormente, 18% que nunca haviam sido membros da governança da cidade virão a sê-lo³. Os lentes comandam os destinos da Misericórdia em 10% dos anos, embora sejam apenas dois homens. Um deles foi designado pelo poder central e o outro eleito, mas a escolha deste, o único provedor plebeu, também agradava à Coroa, pois havia sido nomeado escrivão no ano anterior.

Temos de ter presente que nesta época 56% dos mandatos são de nomeação régia, só tendo havido eleições entre 1751 e 1770 e em 1796. Consideremos apenas os provedores eleitos: os fidalgos são 86%, os vereadores 73% e a clerezia 27%; isto é, embora elevado, baixa o peso da fidalguia e da clerezia e cresce abruptamente a vereação. O perfil das personagens escolhidas pelo poder régio é diferente: são todos fidalgos, sendo metade homens da Igreja, e até 1793 nenhum da governança local. Pretender-se-ia, por certo, enfraquecer um grupo demasiado poderoso, instalado na Misericórdia e bem alicerçado no governo municipal, dividindo as suas áreas de influência. É inegável que na segunda metade de Setecentos a fidalguia consolidou o seu poder na Santa Casa, o que é consentido e depois orquestrado pela Coroa, como o foi na governança municipal. Mas, com as nomeações das mesas administrativas, o poder régio promovia e fidelizava um subgrupo estranho à vereação e, simultaneamente, usava-o para controlar a Misericórdia.

A Ordem de Cristo e o aparelho militar continuam representados na provedoria da Santa Casa, ambos com 26% dos mandatos, mas o Santo Ofício perde representatividade: 10% dos provedores são seus familiares e 6% deputados. Importante é, também, a filiação como canal de acesso ao poder, pois 9 mandatos são exercidos por filhos ou genros de anteriores provedores e escrivães (18%). Nenhum destes foi nomeado pelo poder central. É visível, pois, uma forte tendência para o

³ Agradeço à Doutora Margarida Sobral Neto ter-me facultado a listagem nominal dos vereadores da Câmara de Coimbra entre 1770 e 1820.

fechamento, para a hereditariedade e lateralidade do cargo, quando a Coroa não interfere.

Os escrivães, 17 pessoas diferentes, eram em primeiro lugar eclesiásticos (78%), todos cónegos, 44% fidalgos e 18% vereadores. 10% eram filhos de anteriores provedores ou escrivães, 8% pertenciam à Ordem de Cristo e outros tantos à Inquisição. Vários indivíduos alternam no exercício dos dois cargos máximos da Misericórdia, o que não é mais do que uma bem urdida estratégia de poder, pois estamos perante uma rede emaranhada onde as mesmas famílias e os mesmos homens se repetem e cruzam constantemente. Ou seja, uma poderosa e restrita oligarquia dominava a Santa Casa.

Os dirigentes da Misericórdia de Coimbra entre 1799 e 1833

Embora dirigir a Misericórdia pudesse ser tarefa muitíssimo trabalhosa, o certo é que entre 1700 e 1770 apenas seis homens se esquivaram aos cargos dirigentes para que tinham sido eleitos (2 provedores e 4 escrivães). Em 1799 escusaram-se oito (4 provedores e 4 escrivães). As recusas de aceitação dos cargos são indicações claras de que a Misericórdia de Coimbra, como tantas das suas congéneres, perdia capacidades atractivas para os grandes⁴. Expressamente o afirma o provedor José Joaquim da Silva⁵ em 1814: “vendo-se a Irmandade na triste necessidade de fazer huma elleição menos cómoda [em 1799] da qual data a infeliz dezerção ou abandono que a Fidalguia, Corpo da Universidade e do Cabido tem feito da Mizericordia de Coimbra”⁶. Que se passou em 1799? Por que razão a gente principal da terra se escusava a dirigir a Misericórdia? E quem foram os eleitos que, segundo José Joaquim da Silva, terão provocado o esvaziamento de ilustres?

Depois de uma primeira eleição, cujos eleitos se recusaram a assumir os cargos e da suspensão da segunda por denúncia de suborno, os dirigentes em exercício demitiram-se. Ocupa então o cargo de provedor interino o mesário mais velho, o que foi contestado por muitos. Na terceira eleição os eleitos voltam a eximir-se e é só no quarto acto eleitoral que é escolhido para provedor o tal mesário mais velho que

⁴ Ver SÁ, I. G., 1997, p. 84-86; SÁ, I. G., 2001, p. 127-131; LOPES, M. A., 2002, p. 79-81.

⁵ Era lente de Leis e havia sido capitão-mor, conservador da Universidade e corregedor de Coimbra.

⁶ Arquivo da Misericórdia de Coimbra, *Acordãos* 5, fl. 226.

assegurava o cargo interinamente. Ora, tanto o provedor como o escrivão agora sufragados pertenciam a um universo social muito distinto do habitual. Nem um nem outro eram fidalgos, lentes ou cónegos, o que, seguindo o pensamento de José Joaquim da Silva, seria condição indispensável para o desempenho do lugar. Seria por essa razão que se seguiu a “infelis dezerção”? Parece mais plausível que a eleição seja consequência e não causa da deserção das elites coimbrãs. É que as dificuldades financeiras da instituição diminuía-lhe drasticamente o seu poder e as medidas régias que visavam controlar o acesso aos empréstimos de capitais, exigindo cada vez mais garantias e fiscalizando o pagamento dos juros, fizeram perder às administrações das misericórdias um dos maiores atractivos que exerciam junto da nobreza. Mas é bem provável, também, que a deserção se tenha agravado com a escolha de uma equipa dirigente cujo *status* era manifestamente inferior ao habitual. E a elevação dos lavradores, negociantes e almotacés à 1ª classe de irmãos em Junta Plena de 28 de Agosto, aproveitando o vazio de elites na direcção da Casa, certamente não agradaria a quem se considerava superior e se via agora igualado nas categorias internas da irmandade.

A decisão do plenário da Misericórdia, a par dos resultados do 4º sufrágio, são sintomáticos da pressão crescente dos grupos (ou indivíduos) em processo de ascensão. Os momentos de grande conflitualidade interna patentes em alguns anos deste período que decorre entre 1799 e 1833 demonstram bem a luta que se travava pelo acesso ao poder. Em 1799, embora a elite recuse o cargo, não o quer ver desempenhado por indivíduos estranhos ao grupo. Em 1815, o provedor que há 13 anos ocupava o lugar e que pretendia continuar, vê-se obrigado a abandonar o cargo por vontade da maioria dos membros da irmandade e por força de uma provisão régia. Em 1821 outra provisão exonera o provedor a requerimento de quatro mesários. Na eleição desse mês, que designa para provedor um fidalgo cónego, alguns irmãos queixam-se de ter havido subornos.

Período de acentuadas mutações das elites portuguesas e coimbrãs e de oscilações no peso simbólico do mando da Misericórdia, é natural que se traduzisse em instabilidade e hesitações. Os tipos sociais que as elites tradicionais consideravam aptos para o comando já não seriam os que o desejavam. É inegável que entre 1799 e 1833 a tipologia dos provedores da Misericórdia de Coimbra apresenta profundas alterações: as famílias que tradicionalmente dominavam a Misericórdia desaparecem;

a fidalguia sofre uma quebra brutal, passando de 93% para 26%; a ordem eclesiástica tem agora muito pouca influência, 9%, e a pertença à Ordem de Cristo a mesma proporção (lembramo-nos que na época anterior a clerezia atingia os 40% e a Ordem de Cristo os 26%). Em contrapartida, os professores da Universidade tornam-se pela primeira vez majoritários (63% das provedorias deste período). Começam a impor-se novas elites e em Coimbra nada melhor do que a carreira académica para assegurar a ascensão e o prestígio social. O doutoramento e o professorado universitário convertem-se, pois, em poderosos mecanismos de promoção social, mas o acesso à provedoria não era imediato à obtenção do grau. Eram necessários anos, até se ter adquirido ou consolidado o prestígio necessário. Aos sete provedores lentes foi necessário em média um intervalo de 16 anos entre o doutoramento e a primeira eleição, indo de um mínimo de 12 a um máximo de 27. Excluindo este, que se afasta bastante dos outros casos, o intervalo médio é de 14 anos. Surgem também nesta época os “bacharéis formados” que governam em 17% dos anos mas, depois deste período de transição, não mais serão admitidos à provedoria da Misericórdia de Coimbra.

O peso da carreira autárquica diminui um pouco: é agora de 31%, enquanto no período anterior era de 38%. Razões políticas imperam também neste período conturbado. Durante pelo menos seis anos a Misericórdia foi dirigida por militantes miguelistas e em dois por liberais. Só dois tinham sido escrivães e ninguém passou de provedor a escrivão. Parece, pois, cavar-se um fosso entre os dois cargos que passam a ter graus de dignidade distintos.

Nenhum dos escrivães é fidalgo ou membro da nobreza. São vereadores (54% já o foram e mais 9% sê-lo-ão no futuro), professores universitários (40%), eclesiásticos (34%, mas apenas 6% cónegos⁷) e 23% dos mandatos foram exercidos por bacharéis. Comparativamente com os provedores, os escrivães doutorados eram mais jovens na carreira. Tinham obtido o grau entre 4 a 30 anos atrás, constituindo este último uma clara excepção. Excluindo-o, o prazo máximo foi de 12 anos, isto é, o mínimo para se atingir a provedoria. A média, sem esse caso serôdio, é de 9 anos. Exceptuando um, não se encontram entre os escrivães deste período homens com carreiras brilhantes na política, na magistratura ou na administração, mas nem por isso a escrivania da Misericórdia de Coimbra era pouco selectiva.

⁷ Mais 10% serão nomeados cónegos posteriormente.

São conhecidas as identidades dos principais negociantes da cidade em 1808⁸. Nenhum deles ocupou os dois cargos máximos da Misericórdia, apesar de cada vez maior número ingressar na 1ª classe de confrades (em 1830 são 12% da 1ª graduação). E, contudo, entre esses negociantes encontram-se homens de grande fortuna que eram irmãos da Misericórdia e virão a ser importantes benfeitores da instituição como João Fernandes Guimarães e Francisco Pereira⁹. Mas a riqueza só por si não dava honra suficiente. Substituindo-se ao peso simbólico da família, era agora, e cada vez mais, o domínio do saber intelectual que conferia dignidade.

É nítido de imediato que o ambiente social descrito para este período compreendido entre 1799 e 1833 foi completamente outro. Distinguem-se traços inequívocos da transformação de uma sociedade de Antigo Regime numa sociedade liberal. Época confusa, em que durante algum tempo o comando da Misericórdia parece perder interesse para a elite urbana, recuperá-lo-á no período seguinte, com a emergência de novas elites. De facto, implantado o Liberalismo e até 1910, só em dois anos a provedoria não foi ocupada por professores da Universidade. Isto é, a minoria fidalga fora substituída pela minoria académica. Ocorreu, pois, uma recomposição das elites e a referência e a pertença social voltaram a ser coincidentes.

Conclusão

É evidente a preponderância da fidalguia no governo da Misericórdia coimbrã durante todo o século XVIII, grupo que, na segunda metade da centúria, foi apoiado e utilizado pelo poder central. Eram redes familiares sólidas, a que se associava a autoridade proporcionada pelo exercício de cargos municipais, eclesiásticos ou do alto funcionalismo de nomeação régia e o *status* conferido pela posse de comendas, de morgados e pela integração na familiatura do Santo Ofício. Entre finais de Setecentos e a implantação definitiva do Liberalismo, há instabilidade, hesitações no tipo de elite dirigente, prefigurando-se já o especialista e o político. Mas mesmo quando, na transição de Setecentos para Oitocentos, a Misericórdia se esvaziou das gentes mais gradas, a direcção nunca saiu das suas mãos, salvo no triénio 1799-1801.

Como emanção dos notáveis de Coimbra – pois o paralelismo é absoluto entre as elites dominantes na cidade e a direcção da Misericórdia – as chefias da Santa Casa

⁸ CARVALHO, J. M., 1868, p. 7.

⁹ Ver LOPES, M. A., 2000, I, p. 204-205.

corporizam a configuração dos centros decisores da urbe, mas não reflectem o pulsar da sua vida económica, cujos agentes nunca foram admitidos no topo hierárquico da instituição. Assim sendo, esta análise conduz-nos aos poderosos da cidade, aos instrumentos e estratégias que utilizam, ao tipo de poder que exercem (isto é, como dominam), às formas como se produzem e reproduzem. Identificando-se os dirigentes da Misericórdia, compreende-se, pois, como se estrutura o mando em Coimbra.

FONTES DO ARQUIVO DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA

Acórdãos 4 [1695-1768].

Acórdãos 5 [1768-1815].

Acórdãos 6 [1815-1844].

Catálogo dos Provedores e Escrivães da Misericórdia (elaborado em 1860 por António de Moura Freitas, cartorário e arquivista da Santa Casa).

Documentos novos I.

Lembranças da Mesa [1749-1847].

Registo das provisoens, alvarás e decretos concedidos a favor desta Sancta Caza da Mizericordia de Coimbra [1708-1793].

Registo das provisoens, Alvarás e decretos e Avizos de Sua Majestade a favor desta Sancta Caza [1796-1892].

Registo de Provisões I

Registo de Provisões II

Registo dos Alvarás, e Cartas da Meza da Sancta Mizericordia [1795-1895].

Termos da eleição da Meza da St^a Caza da Mizericordia [1795-1864].

Termos da eleição das Mezas [1715-1793].

Termos de Juramentos dos Irmãos, 1706-1853.

FONTES IMPRESSAS PRINCIPAIS

Compromisso da Santa Misericordia da cidade de Coimbra... [1620]. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1830.

SILVA Armando Carneiro da - *Catálogo dos Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra*. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 1991.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ARAÚJO, Marta Lobo de (2008) - *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*. Monção: Santa Casa da Misericórdia de Monção.

BOXER, C. R. (2001) - *O Império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70 (1ª ed.: 1969).

CARVALHO, Joaquim Martins (1868) - *Apontamentos para a historia contemponea*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

LOPES, Maria Antónia (2000) - *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, 2 vols. Viseu: Palimage.

LOPES, Maria Antónia (2002) - *As Misericórdias de D. José ao final do século XX*, sep. José Pedro PAIVA (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum I. Fazer a história das Misericórdias*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, p. 79-117.

LOPES, Maria Antónia (2003/04) - Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder. *Revista Portuguesa de História*, 36, 2º, p. 203-274.

LOPES, Maria Antónia (2007) - A identificação dos dirigentes das misericórdias como método para a história das elites. O caso de Coimbra nos séculos XVIII e XIX. *Noroeste. Revista de História*, 3, p. 323-334.

SÁ, Isabel dos Guimarães (1996) - A assistência: as misericórdias e os poderes locais. In César de OLIVEIRA (dir.), *História dos Municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 136-142.

SÁ, Isabel dos Guimarães (1997) - *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: CNCDP.

SÁ, Isabel dos Guimarães (2001) - *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte.

SANTOS, Rui (1993) - Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII. *Análise Social*, 121, p. 345-369.

SOARES, Sérgio (2002-2004) - *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*, 2 vols. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura.

SOBRAL, José Manuel (1990) - Religião, relações sociais e poder - a Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX-XX). *Análise Social*, 107, p. 351-373.